



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA o contribuinte abaixo relacionado a retirar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e a ficar ciente das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foi localizado em seu respectivo domicílio:

<b>PROC</b>	<b>NOME / EMPRESA</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
1286/2020	ANTONIO CARLOS ZANATA I.IMO.07.004.048	GUIA DE ISS CONSTRUÇÃO Nº 26.181

Publicado eletronicamente em 13SETEMBRO2023

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos contribuintes que não foram localizados em seu domicílio, sobre as decisões de seus requerimentos:

<b>PROC</b>	<b>NOME / EMPRESA</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
PAE 119/2022	JOSE RUI PINTO FERREIRA DE MEIRELES LTDA IM 47.412	CANCELAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA 2019 E 2020	<b>DEFERIDO</b>
PAE 119/2022	JOSE RUI PINTO FERREIRA DE MEIRELES LTDA IM 47.412	CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA 2021	<b>INDEFERIDO</b>

Publicado eletronicamente em 13SETEMBRO2023